



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D040/2025

O Agente de contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 814.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **REJANE DE SOUZA CORREIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.549.169/0001-17**, com sede na Rua Mucambe, Nº 09, Bairro Veredas, CEP: 47.655-000, Jaborandi-BA, para a **Prestação de serviços quanto a execução da Lei Aldir Blanc 2025, com orientações e documentações quanto ao cadastro, alimentação de Sistema da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Prestação de Contas e orientações dos projetos artísticas da cultura local, instruções de projetos artísticos culturais em Arte Visual, Dança, Teatro, Música, entre outros cujos atendimentos ao calendário cultural do município, e atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Aldir Blanc, Conforme Dispensa de Licitação nº. D040/2025.**

Malhada-BA, 11 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação